



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0476/2015, de 06 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º do Decreto Lei 99.658/90 com relação às formas de desfazimento de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO os Leilões como uma modalidade de licitação regulamentada pela Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a solicitação do chefe do setor de Bovinocultura, para alienação de bens semoventes,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão constituída pelos servidores **Leonardo Lelis de Macedo Costa, Alexandre Paula Braga e Francisco de Queiroz Porto Filho** para sob a presidência do primeiro, apresentar proposta de preços para alienação dos bovinos especificados na solicitação em questão.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para encaminhar à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, relatório conclusivo, constando os valores mínimos para alienação dos bem semoventes.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 07 / 15


Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria